



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Departamento de Técnica Legislativa*

LEI Nº 8.098, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023

(PL de autoria do vereador Leandro José Pinto)

Denomina “João Urizi” o logradouro público do Jardim Toscana, que especifica.

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º A atual Rua 04 (Quatro) do Jardim Toscana – Indaiatuba/SP, passa a denominar-se Rua João Urizi.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, 30 de novembro de 2023,
193º de elevação à categoria de freguesia.


NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO